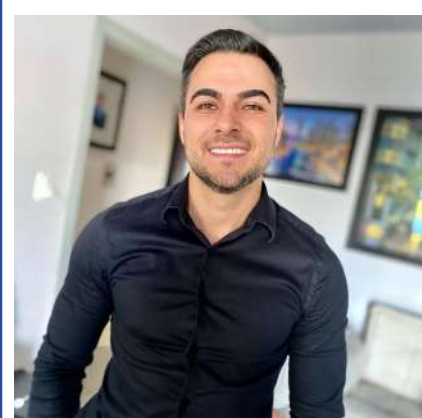




André Castro dos Santos
Empresário

Tenente Portela, Vista Gaúcha, Derrubadas, Miraguaí, Erval Seco, Dois Irmãos das Missões, Três Passos, Barra do Guarita, Redentora, Coronel Bicaco, Campo Novo, Braga, Santo Augusto e Palmitinho

Fundado pelo jornalista *Jalmo Fornari* em 31 de março de 1986. Filiado a Associação dos Jornais do Rio Grande do Sul.



R\$ 2,00

=> ROTA DO YUCUMÃ, SEXTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2022 => ANO: XXXVI => N 1343

Diones Roberto Becker

Tenente Portela

Pag.05
Jalmo Fornari



Isentos do IPTU devem renovar cadastro na prefeitura

Tradição

Pag.07
Divulgação



Tradicionalistas de Portela se destacam em concurso da 20ª RT

Ação

Pag.10
Divulgação



Redentora reforça trabalho de combate à Dengue

Ouça na Província

Estrada da vida

Segunda a Sexta

10 horas

Apresentação

Carine de Carvalho



Lançado edital para projeto da ponte entre Barra do Guarita e Itapiranga



Redentora inicia obras de ampliação em escola municipal



Seguem as obras para construção de Usina em Vista Gaúcha

Uma região unida

Nesta semana tivemos a boa notícia de que o edital para contratar a empresa que vai elaborar o projeto para a construção da ponte entre Barra do Guarita e Itapiranga enfim foi lançado. É uma conquista absolutamente importante para a construção de um futuro com mais condições para atrair novos investidores para nossa região.

O momento não é de contestar, mas de apoiar e buscar uma união entre a Região Celeiro do Rio Grande do Sul e a Região do Extremo Oeste de Santa Catarina, para que assim o projeto que agora vai ganhar o papel possa acontecer dentro dos próximos anos, não deixando

escapar a boa vontade que está sendo demonstrado pelos políticos com poder para injetar recursos aqui.

O que nos leva a acreditar que a ponte poderá de fato acontecer é o envolvimento que está tendo de tantas pessoas diferentes e com condições de contribuir e influir. Sem contar que para a elaboração dos estudos e do projeto serão gastos R\$ 7 milhões de reais e isso tem importância.

Seria loucura investir uma quantia tão alta como essa, para elaborar um projeto que ficaria na gaveta, assim, confiando que esse pode ser um indicativo de que a obra está nos planos do Ministério da Infraestrutura, é que precisamos nos manter vigilantes e mobilizados.

Esse é apenas o primeiro passo, mas como uma criança que aprende a caminhar, dar o primeiro passo é sempre o mais difícil e ele já foi dado. Agora é manter a ideia e postura que já vem sendo adotada nos últimos meses.

O Sistema Província sempre vestiu a camisa das grandes demandas da região e agora, em relação a ponte, não é diferente e nossa postura segue sendo favorável e de apoio total a essa grande obra. Não é tempo para se esquivar, quem sempre foi daqui e conhece a realidade da nossa gente sabe o quanto essa obra vai ser importante para o nosso desenvolvimento.

@rtigo Juros de mora na CPR e a sua ilegalidade

Fabiano Ferrari

O setor do agronegócio é um dos segmentos mais importantes que cresce ano a ano no Brasil. Mas, como a grande maioria dos ramos produtivos em nosso país, ainda carece de políticas públicas e soluções alternativas voltadas ao processo de financiamento de empresas e empresários para a melhora, avanço e desenvolvimento do setor.

A CPR (Cédula de Produto Rural) é o principal destaque, sendo o tipo de financiamento mais comum, que visa de maneira menos burocrática assegurar recursos e aquisições do mercado rural, por meio de operação de Barter.

Hoje, é corriqueiro vermos no corpo da CPR a incidência de juros de mora em razão de qualquer inadimplência na entrega do produto, mas tal prática é ilegal em razão da natureza jurídica da obrigação que está contido na cédula.

A aplicação correta prevista é a obrigatoriedade da entrega de determinada quantidade de produto ao credor, nas condições prévias estipuladas, o título não impõe a obrigação de pagar em dinheiro, por esta razão não incide juros de mora.

Em caso de entrega de produtos acrescidos juros de mora, é direito do produtor ingressar com uma ação judicial para reaver o valor que foi pago a mais.

A incidência do juro de mora só irá ocorrer se, após a execução da CPR, o produtor, mesmo citado e com prazo concedido, não entregar a quantidade de produto estipulada na data prevista.

A execução nessa situação se converterá em quantia certa, ou seja, para pagamento em dinheiro e contará a partir da data da citação os juros de mora.

A cada dia, nota-se nos tribunais um aumento de ações de execução de CPR com os juros de mora inseridos, inclusive com correção monetária e elevadas multas contratuais, que chegam a valores superiores a 50% (cinquenta por cento).

Apesar de ser legal perante a lei brasileira, a multa pode ser considerada abusiva. O correto seria um contrato feito e fixado nos parâmetros permitidos nos tribunais.

O produtor tem que ficar atento para o excesso da execução que possa estar sofrendo. Caso esteja demandado judicialmente e cobrado de forma abusiva em razão do não cumprimento de CPR, é cabível que ele busque seus devidos direitos para obter uma grande redução nos valores, em decorrência da forma ilegal que está sendo cobrado.

**Fabiano Ferrari é pós-graduado em processo civil, gestão fiscal e planejamento tributário e doutor em ciências jurídicas e sociais, possuindo larga experiência em diferentes vertentes da advocacia.*

Falando de Política

Por Percival Puggina



Impunidade, causas e consequências

Ano 2022. No Brasil, dois dos três poderes de Estado causam danos irreparáveis à segurança da sociedade contando com apoio da mídia militante – antiarma e antipolícia – e de um magote de teóricos marxistas das ciências humanas. Entre estes, contam-se articulados sabichões das carreiras jurídicas, filósofos, psicólogos, sociólogos, antropólogos palpiteiros em segurança pública e comunicadores sociais. Juntos dão suporte de silêncio ou apoio explícito ao Supremo Tribunal Federal e ao Congresso Nacional.

Há um preceito na Constituição segundo o qual “todos são iguais perante a lei”. Não ria, leitor! Não ria. Não faça troça. Que os debochados sejam apenas eles. Afinal, o preceito está no livrinho, no artigo 7º, acrescentando zelosamente que “[todos] sem distinção têm direito a igual proteção da lei”. Qualquer concurseiro sabe disso.

Se as instituições da República não dão bola para o preceito, aí estamos falando da vida fora das bolhas e da sociedade ao relento de qualquer proteção. Procurei no Google por “morre durante assalto”. Encontrei 36 mil referências. São policiais, padeiros, vigilantes, secretárias, professoras, “gente comum” cuja morte não chama a atenção, não é percebida na bolha dos poderosos. O registro da página policial sequer é lido nos festivos salões da cobertura do prédio da república. Nenhuma ONG pia ou chia. Manchete alguma notícia. Se for realmente cidadão comum, se não pertencer a qualquer minoria, nenhum partido intervém e nenhum ministro do STF se manifesta ou dá prazo.

A insegurança em que vivemos foi planejada e semeada, antes de ser colhida. A nata dos noticiários não faz mais do que recobrir dos olhos da multidão a realidade cotidiana de milhões de brasileiros. Suas principais vítimas são os policiais e a classe média, tão odiada pela esquerda em virtude de sua resistência à conhecida “revolução” dos progressistas. Revolução das mãos grandes e dedos ágeis.

Noutra ponta do sistema, temos um Congresso avesso à lei penal por constrangedoras razões individuais e coletivas. Lá estão os que precisam de seus mandatos para ficar sob resguardo do foro privilegiado, preservando os respectivos inquéritos e processos penais no confortável cativeiro das prateleiras do Supremo. No Congresso estão, também, os solidários com os colegas e companheiros em dificuldades com a lei. Lá estão os financiados por empresários de boa fortuna e má fama. Lá estão os muitos que dependem da benevolência de um partido malevolente para custeio de sua reeleição.

Você é capaz de imaginar quantos criminosos, em todo país, exercem influência sobre congressistas e quantos destes estão sob tais influências? Por isso, a prisão após condenação em 2ª instância foi derrubada no STF para viabilizar a candidatura de Lula. Ao menos até prova em contrário, por uma infinidade de razões análogas, o Congresso não vota PEC nesse sentido.

Para flagelo nacional, por aí se difunde o “não dá nada” e a impunidade transforma o crime no mais próspero negócio do país. Em outubro, não se omita. Os corruptos querem voltar.

Jornal
Província

Sistema Província de Comunicação

E-mail:

redacao@provinciafm.com

Fone: (55) 3551 1121/1261

Dep. Comercial: 3551 1877

Província é uma publicação semanal da **Empresa Rota do Yucumã Ltda.**

Esta publicação tem o objetivo de informar e integrar os municípios do Noroeste do Rio Grande do Sul. Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores.

Fundado em 31 de março de 1986

Praça Tenente Bins, 139, sala 3. Tenente Portela, Rio Grande do Sul
CGC/MF: 03.043.551/0001-20



Editor Chefe: Jornalista Jalmo A. Fornari (RP 5087/RS-MTB) Sub-Editor/Revisor e Diagramação: Jornalista Jonas Martins (RP 19864/RS-MTB) Reportagens: Jonas Martins Dep. Comercial/Distribuição: Soraia Fornari Fotos: Jalmo Fornari, Soraia Fornari, Bruno Giordano Fornari, Jonas Martins, Diones Roberto Becker Colaboradores: Percival Puggina, Nilton Kasctin dos Santos, Robinson Girardi dos Santos, Diones Roberto Bercker, Ingrid Krabe - Impressão: Cia da Arte - Ijuí/RS

www.clicportela.com.br

O província pode ser acessado e lido integralmente em qualquer lugar do planeta que tenha conexão com a internet. Basta acessar a página www.clicportela.com.br e navegar nos fatos que fazem a história deste pedaço de mundo. Indique-o aos seus amigos.

@ página da região na Internet.



As gurias vão os céus



Voar é um sonho de todas as pessoas e que é muito bem registrado na fábula do sonho de Ícaro. Para muitos, hoje a locomoção aérea faz parte do cotidiano mais para uma grande maioria ainda é uma experiência inédita e fascinante. Não poderia ser diferente para um bom número de atletas do Flamengo de São Pedro, que ao se classificarem para jogar em Minas Gerais, para enfrentar a equipe do Ipatinga, que se qualificaram a viver essa experiência aeronáutica. O Professor Scapini não deixou por menos, fez registros e depoimentos das meninas que enfrentaram o medo de avião pela primeira vez.



Dizem por aí...

nas redes sociais e nas esquinas

Envie o seu "Dizem por aí" pelo e-mail redacao@provinciafm.com. Só não aceitamos ataques pessoais, difamações e desrespeitos. Sua identidade será mantida em segredo, o que no entanto não o eximirá de responsabilidade. Não nos responsabilizamos por itens identificados.

***Dizem por aí que teve atleta do time das Gurias que se emocionou mais com o voo da gol do que com os gols que podem vir do enfrentamento com o Ipatinga.

***Uma reunião em POA marca a retomada de competições estaduais do esporte amador. Uma boa notícia.

***Dizem por aí que o corte de "Calvão de Cria" originária de Três Passos felizmente não passou o rio Turvo.

***Os vereadores da oposição querem saber qual o vínculo real do colega Mauro com a atual administração.

***As gurias deixaram na região um pé- quente que acompanhou todos os jogos até então...

***Estamos torcendo que a avaliação do rapaz seja equivocada e que ele seja apenas mais um torcedor fanático...apenas!

***Uma cena deprimente. Dizem que vi- ciados estão revirando os coletores de gar- rafas das praças para colher restos de bibi- da...Triste e lamentável...

***Um grupo de amigos se reunião para fazer um caixa para auxiliar as atletas do Gurias do Yucumã na disputa do campeo- nato A3.

***A primeira arrecadação rendeu bons re- sultados.

***Como consequência, a título de estímulo, foi entregue um envelope para cada in- tegrante da equipe e comissão técnica ainda no aeroporto de Chapecó.

***Dizem por aí que o esporte vai tão bem por aqui que já tem um grupo mobilizado em transforma um dos campos de socieda- des em estádio municipal.

***Segundo uma fonte, o investimento no estádio seria na casa de 1 milhão de reais.

Mensagem do Tite

O técnico da seleção brasileira, provocado pelo médico portelense Aloir Oliveira, mé- dico da seleção brasileira de futsal, não titu- biou em gravar uma mensagem de apoio as nossa Gurias do Yucumã, na véspera da via- gem para Minas Gerais. Dizem que o Tite aparentemente se sentiu mais entusiasmado com as atletas quando soube que elas já ha- viam vencido o Juventude, antigo rival, por pelo menos três vezes.

A ponte ainda mais perto

Estamos deixando no passado o clássico "Uma ponte longe demais" para colocar- mos em cartaz a expectativa de "Luz ao fim do Tunel". Nesta semana o Diário Oficial da União publicou as normas para a licita- ção da ponte sobre o Rio Uruguai ligando o Rio Grande do Sul à Itapiranga. A notícia foi recebida com entusiasmo na região.

Ponte transversal

Os croquis da proposta de licitação da ponte sobre o Rio Uruguai trazem duas novida- des para a comunidade regional. Primeiro o sentido da obra que será transversal sobre o leito do rio, com uma cabeceira acima do porto guaritense local e a outra próximo ao remanço. Outra surpresa é a construção de um contorno de 10 quilômetros em torno da cidade de Itapiranga ligando a cabeceira catarinense até a BR-163.

Começando a campanha

Neste fim de semana encerra o prazo para que os candidatos que exercem atividades em meios de comunicação deixem os seus espaços, podendo apenas se manifestarem em eventuais entrevistas. Aqui na região se afasta do rádio uma das vozes mais tradi- cionais dos rodeios e dos programas gaú- chos Ricardo Favim que pleiteia uma vaga de deputado estadual pelo PSDB.

Candidato Portelense

Natural de Portela, onde nasceu e onde re- sidem seus pais, o médico e vereador de Farroupilha Thiago Brunet é pré candidato à deputado Estadual pelo PDT. Neste final de semana ele faz um roteiro na região e es- tará falando no programa Tribuna Popular de 100.7 FM.



Melhore o humor

Dois companheiros de ju- ventude se reencontram após muito tempo:— Grande João! Quanto tempo não o via! Como você tem passado, meu amigo? O que tem feito da vida duran- te todos esse anos?

— Bom, meu caro Carlos, eu vou tocando a vida. Já casei, tenho três filhos, me sepa- rei, o divórcio saiu esta semana, com divi- são de bens e tudo.

— Caramba! Mas e seus filhos?

— Bom, o juiz decidiu que as crianças ficariam com aquele que recebeu a maior parte dos bens na divisão.

— Entendo... Então isso quer dizer que eles estão morando com sua ex-mulher?

— Na verdade não. Eles ficaram com nos- so advogado.

Me passe o Jornal

Cheguei pra minha filha e disse:

- Filha, me passe o jornal, por favor?

Ela respondeu:

— Pai, como você está; velho. Jornal É coi- sa do passado!

E me passou o iPhone 8 dela.

Pra não alongar a história, resumo:

A mosca tá morta, o celular todo quebrado e ela está chorando até agora...

Qual o time ???

Um homem em um supermercado tentou comprar metade de uma cabeça de alface.

O jovem assistente do departamento de verduras disse-lhe que só vendia as alfaces inteiras.

O homem persistiu e pediu para falar com o gerente. O garoto disse que perguntaria ao seu gerente sobre isso.

Entrando na sala da gerência, o rapaz disse ao seu gerente:

"Um idiota quer comprar metade de uma cabeça de alface."

Quando terminou a frase, ele avistou outro senhor também interessado em comprar alface e lhe ofereceu a outra metade. O ge- rente aprovou o negócio, e os dois homens seguiram o caminho....

Mais tarde, o gerente disse ao garoto:

"Fiquei impressionado com a maneira como você se saiu daquela situação. Gos- tamos de pessoas que pensam sempre em soluções rápidas! De onde você é rapaz?"

"Canadá, senhor" — respondeu o assistente.

"Bem, por que você deixou o Canadá?" — perguntou o gerente.

O garoto disse: "Senhor, não há nada além de prostitutas e jogadores de hóquei lá!"

"Sério?" Disse o gerente. "Minha esposa é do Canadá."

"Sério?" — respondeu o menino. — Para qual time ela jogava?



Jalmo Fornari
Advogado - OAB /RS: 81.908

- * Especialista em direito previdenciário;
- * Ações e reparação de danos morais e materiais;
- * Indenizações em Geral.

Praça Tenente Bins, 200, Centro, Tenente Portela
ou na Rádio Província

Cidades

Redentora inicia obra de ampliação da Escola Municipal Maria Belmont Albert

A Administração Municipal contratou uma empresa, depois de realizar tomada de preços, que iniciou recentemente a preparação do terreno para a obra de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Belmont Albert.

O valor do projeto é de R\$ 449.232,00, sendo que os recursos são municipais.

Serão construídas quatro no-

vas salas de aula e banheiros.

A comunidade escolar está comemorando o início da obra. Para a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Eliane Amaral Costa, a ampliação contribuirá para a permanência dos alunos na Escola. “A Maria Belmont Albert já é uma escola de referência, e com a ampliação, melhorará ainda mais a qualidade do ensino e da aprendizagem”, afirma.



As obras já estão em andamento junto ao pátio da escola

A pedido

EDITAL DE LEILÃO e INTIMAÇÃO

1º Leilão, dia 09 de Agosto de 2022, às 14h.
2º Leilão, dia 23 de Agosto de 2022, às 14h.

LOCAL: On-Line através do Portal <http://rechleiloes.com.br>

ALEXANDRE RECH, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCISRS sob nº 268/2010, devidamente autorizado pelo **EXMO. SR. DR. LUIS GUSTAVO NEGREI GARCIA**, Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de Tenente Portela/RS, venderá em Leilão, na forma da lei, em dia, hora e local acima citados, o(s) bem(ns) penhorado(s) a seguir relacionado(s):

Processo nº 5000702-77.2017.8.21.0138

Exequente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A Banrisul

Executados: João Gheller Neto e Maria Ivone Gheller.

Bem(ns): - **1/4 do Lote Rural nº 266**, da 2ª seção Guarita, na Linha Jaburiti, no Distrito de Capoeira Grande, no Município de Barra do Guarita/RS, c/ área superficial de 158.500m², com confrontações: ao NORTE, pela sanga Ligeirinho, com lotes nº 267, 268 e 269; ao SUL, por linhas secas, com os lotes nº 265 e 258; ao LESTE, por linha seca, com o lote nº 265; e ao OESTE, por linha seca, com o lote nº 258 e pelo lajeado Parisinho com a reserva Florestal. Conforme Av.2/2.507 está gravado sobre o imóvel, uma área de preservação florestal. O imóvel está registrado sob o nº 2.507 do C.R.I. de Tenente Portela/RS. **Condôminos:** Ana Luiza de Moraes Gheller (R.17/2.507). **Terceiros interessados:** Ana Maria de Moraes Gheller (R.5/2.507) e Maria Ivone Gheller (R.5/2.507).

Averbação de execução: junto aos processos nº 138/1.15.0000291-3, da Vara Judicial de Tenente Portela/RS (Av.6/2.507), nº 11813-16.2011.8.11.0015, da 3ª Vara Cível de Sinop/MT (Av.7/2.507) e nº 3499-64.2015.8.11.0040, da 3ª Vara Cível de Sorriso/MT (Av.8/2.507). **Penhora:** junto ao processo nº 5000702-77.2017.8.21.0138, da Vara Judicial de Tenente Portela/RS (Av.18/2.507).

- **1/4 do Lote Rural nº 267**, da 2ª seção Guarita, na Linha Jaburiti, no Distrito de Capoeira Grande, no Município de Barra do Guarita/RS, com a área superficial de 164.000m², com confrontações: ao NORTE, com a faixa de 100 mts reservada ao longo do rio Uruguai; ao SUL, pela sanga do Ligeirinho, com o lote nº 266 e pelo lajeado Parisinho, com a reserva Florestal; ao LESTE, por linha seca, com o lote nº 268; e ao OESTE, com a faixa de 100 mts reservada ao longo do rio Uruguai. O imóvel está registrado sob o nº 181 do C.R.I. de Tenente Portela/RS. **Condôminos:** Ana Luiza de Moraes Gheller (R.15/181). **Terceiros interessados:** Ana Maria de Moraes Gheller (R.4/181) e Maria Ivone Gheller (R.4/181). **Averbação de execução:** junto aos processos nº 11813-16.2011.8.11.0015, da 3ª Vara Cível de Sinop/MT (Av.5/181) e nº 3499-64.2015.8.11.0040, da 3ª Vara Cível de Sorriso/MT (Av.6/181). **Penhora:** junto ao processo nº 5000702-77.2017.8.21.0138, da Vara Judicial de Tenente Portela/RS (Av.16/181).

- **1/4 do Lote Rural nº 268**, da 2ª seção Guarita, na Linha Jaburiti, no Distrito de Capoeira Grande, no Município de Barra do Guarita/RS, com a área superficial de 215.000m², com as seguintes confrontações: ao NORTE, com a faixa de 100 mts reservada ao longo do rio Uruguai; ao SUL, pela sanga do Ligeirinho, com o lote nº 266; ao LESTE por linha seca, com o lote nº 269; e, ao OESTE, por linha seca, com o lote nº 267 e com a faixa de 100 mts reservada ao longo do rio Uruguai. O imóvel está registrado nº 558 do C.R.I. de Tenente Portela/RS. **Condôminos:** Ana Luiza de Moraes Gheller (R.36/558). **Terceiros interessados:** Ana Maria de Moraes Gheller (R.23/558) e Maria Ivone Gheller (R.23/558). **Averbação de execução:** junto aos processos nº 138/1.15.0000291-3, da Vara Judicial de Tenente Portela/RS (Av.24/558), nº 11813-16.2011.8.11.0015, da 3ª Vara Cível de Sinop/MT (Av.25/558) e nº 3499-64.2015.8.11.0040, da 3ª Vara Cível de Sorriso/MT (Av.26/558). **Penhora:** junto aos processos nº 11813-16.2011.8.11.0015, da 3ª Vara Cível de Barra do Guarita/RS (Av.34/558) e nº 5000702-77.2017.8.21.0138, da Vara Judicial de Tenente Portela/RS (Av.37/558).

- **1/4 do Lote Rural nº 269**, da 2ª seção Guarita, na Linha Jaburiti, no Distrito de Capoeira Grande, no Município de Barra do Guarita/RS, com a área superficial de 60.000m², com as seguintes confrontações: ao NORTE, com a faixa de 100 mts reservada ao longo do rio Uruguai e por linha seca, com o lote nº 269-A; ao SUL, por linha seca, com o lote nº 269-A; ao LESTE, por linhas secas, com o lote nº 269-A; e, ao OESTE, por linha seca, com o lote nº 268. O imóvel está registrado sob o nº 556 do C.R.I. de Tenente Portela/RS. **Condôminos:** Maristela Gheller Heidemann e Nilson Heidemann (R.10/556). **Terceiros interessados:** Ana Maria de Moraes Gheller (R.3/556), Maria Ivone Gheller (R.3/556), João Pedro Gheller e João Antônio Gheller. **Averbação de execução:** junto aos processos nº 138/1.15.0000291-3, da Vara Judicial de Tenente Portela/RS (Av.4/556), nº 11813-16.2011.8.11.0015, da 3ª Vara Cível de Sinop/MT (Av.5/556) e nº 3499-64.2015.8.11.0040, da 3ª Vara Cível de Sorriso/MT (Av.6/556). **Penhora:** junto aos processos nº 11813-16.2011.8.11.0015, da 3ª Vara Cível de Sinop/MT (Av.14/556) e nº 5000702-77.2017.8.21.0138, da Vara Judicial de Tenente Portela/RS (Av.15/556).

- **1/4 do Lote Rural nº 271**, da 2ª seção Guarita, na Linha Jaburiti, no Distrito de Capoeira Grande, no Município de Barra do Guarita/RS, com a área superficial de 10.000,00m², com as seguintes confrontações: ao NORTE, por linha seca e na extensão de 200,00 mts com outras partes do mesmo lote rural nº 271, e pela sanga da Preta com os lotes rurais nº 279-A, 279 e 280-A; ao SUL, por linha seca com os lotes rurais nº 271-A e 272-B; ao LESTE, pela sanga da Preta, com os lotes rurais nº 279-A, 279 e 280-A; e, ao OESTE, por linha seca com o lote rural nº 270. O imóvel está registrado sob o nº 13.223 do C.R.I. de Tenente Portela/RS. **Condôminos:** Maristela Gheller Heidemann e Nilson Heidemann (R.9/13.223). **Terceiros interessados:** Ana Maria de Moraes Gheller, Maria Ivone Gheller, Maristela Gheller Heidemann, Nilson Heidemann, Osmar Veronese, Luciane Gheller Veronese, Sérgio Cacildo Sperluk, Erci Lacerda, João Pedro Gheller e João Antônio Gheller. **Averbação de**

execução: junto aos processos nº 138/1.15.0000291-3, da Vara Judicial de Tenente Portela/RS (Av.3/13.223), nº 11813-16.2011.8.11.0015, da 3ª Vara Cível de Sinop/MT (Av.4/13.223) e nº 3499-64.2015.8.11.0040, da 3ª Vara Cível de Sorriso/MT (Av.5/13.223). **Penhora:** junto ao processo nº 5000702-77.2017.8.21.0138, da Vara Judicial de Tenente Portela/RS (Av.13/13.223).

- **1/4 de Parte do Lote Rural nº 272**, da 2ª seção Guarita, na Linha Jaburiti, no Distrito de Capoeira Grande, no Município de Barra do Guarita/RS, sem benfeitorias, com a área superficial de 80.845m², com as seguintes confrontações: ao NORTE, por linha seca, com o lote nº 272-A; ao SUL, por linha seca, com o lote nº 273; ao LESTE, por linha seca, com o lote nº 272; e, ao OESTE, por linha seca, com o lote nº 269. O imóvel está registrado nº 733 do C.R.I. de Tenente Portela/RS. **Condôminos:** Maristela Gheller Heidemann e Nilson Heidemann (R.10/733). **Terceiros interessados:** Ana Maria de Moraes Gheller (R.4/733), Maria Ivone Gheller (R.4/733), João Pedro Gheller e João Antônio Gheller. **Averbação de execução:** junto aos processos nº 11813-16.2011.8.11.0015, da 3ª Vara Cível de Sinop/MT (Av.5/733) e nº 3499-64.2015.8.11.0040, da 3ª Vara Cível de Sorriso/MT (Av.6/733). **Penhora:** junto ao processo nº 5000702-77.2017.8.21.0138, da Vara Judicial de Tenente Portela/RS (Av.14/733).

- **1/4 de Parte do Lote Rural nº 272**, da 2ª seção Guarita, na Linha Jaburiti, no Distrito de Capoeira Grande, no Município de Barra do Guarita/RS, com a área superficial de 48.905,00m², com as seguintes confrontações: ao NORTE, por linha seca, com o lote nº 272-A; ao SUL, por linha seca, com o lote nº 273; ao LESTE, pela sanga da Preta, com o lote nº 278; e, ao OESTE, por linha seca, com outra parte do mesmo lote nº 272. O imóvel está registrado nº 9.819 do C.R.I. de Tenente Portela/RS. **Condôminos:** Maristela Gheller Heidemann e Nilson Heidemann (R.10/9.819). **Terceiros interessados:** Ana Maria de Moraes Gheller (R.3/9.819), Maria Ivone Gheller (R.3/9.819), João Pedro Gheller e João Antônio Gheller. **Averbação de execução:** junto aos processos nº 138/1.15.0000291-3, da Vara Judicial de Tenente Portela/RS (Av.4/9.819), nº 11813-16.2011.8.11.0015, da 3ª Vara Cível de Sinop/MT (Av.5/9.819) e nº 3499-64.2015.8.11.0040, da 3ª Vara Cível de Sorriso/MT (Av.6/9.819). **Penhora:** junto ao processo nº 5000702-77.2017.8.21.0138, da Vara Judicial de Tenente Portela/RS (Av.14/9.819).

- **1/4 do Lote Rural nº 272-A**, da 2ª seção Guarita, na Linha Jaburiti, no Distrito de Capoeira Grande, no Município de Barra do Guarita/RS, com a área superficial de 69.750,00m², com as seguintes confrontações: ao NORTE, por linha seca, com os lotes nº 270 e 271; ao SUL, por linha seca, com o lote nº 272; ao LESTE, por linha seca, com o lote nº 272-B; e, ao OESTE, por linha seca, com o lote nº 269-A. O imóvel está registrado nº 9.855 do C.R.I. de Tenente Portela/RS. **Condôminos:** Maristela Gheller Heidemann e Nilson Heidemann (R.10/9.855). **Terceiros interessados:** Ana Maria de Moraes Gheller (R.3/9.855), Maria Ivone Gheller (R.3/9.855), João Pedro Gheller e João Antônio Gheller. **Averbação de execução:** junto aos processos nº 138/1.15.0000291-3, da Vara Judicial de Tenente Portela/RS (Av.4/9.855), nº 11813-16.2011.8.11.0015, da 3ª Vara Cível de Sinop/MT (Av.5/9.855) e nº 3499-64.2015.8.11.0040, da 3ª Vara Cível de Sorriso/MT (Av.6/9.855). **Penhora:** junto ao processo nº 5000702-77.2017.8.21.0138 da Vara Judicial de Tenente Portela/RS (Av.14/9.855).

- **1/4 do Lote Rural nº 272-B**, da 2ª seção Guarita, na Linha Jaburiti, no Distrito de Capoeira Grande, no Município de Barra do Guarita/RS, com a área superficial de 60.000m², com as seguintes confrontações: ao NORTE, por linha seca, com o lote nº 271; ao SUL, por linha seca, com o lote nº 272; ao LESTE, pela sanga da Preta com os lotes nº 279 e 278-A; e, ao OESTE, por linha seca, com o lote nº 272-A. O imóvel está registrado sob o nº 1.467 do C.R.I. de Tenente Portela/RS. **Condôminos:** Maristela Gheller Heidemann e Nilson Heidemann (R.10/1.467). **Terceiros interessados:** Ana Maria de Moraes Gheller (R.3/1.467), Maria Ivone Gheller (R.3/1.467), João Pedro Gheller e João Antônio Gheller. **Averbação de execução:** junto aos processos nº 138/1.15.0000291-3, da Vara Judicial de Tenente Portela/RS (Av.4/1.467), nº 11813-16.2011.8.11.0015, da 3ª Vara Cível de Sinop/MT (Av.5/1.467) e nº 3499-64.2015.8.11.0040, da 3ª Vara Cível de Sorriso/MT (Av.6/1.467). **Penhora:** junto ao processo nº 5000702-77.2017.8.21.0138, da Vara Judicial de Tenente Portela/RS (Av.14/1.467).

- **1/4 do Lote Rural nº 273-A**, da 2ª seção Guarita, na Linha Jaburiti, no Distrito de Capoeira Grande, no Município de Barra do Guarita/RS, com a área superficial de 50.000m², com as seguintes confrontações: ao NORTE, por linha seca, com o lote nº 272; ao SUL, por linha seca, com o lote nº 273-B; ao LESTE, por linha seca, com o lote nº 273-D; e, ao OESTE, por linha seca, com o lote nº 273-C. O imóvel está registrado sob o nº 717 do C.R.I. de Tenente Portela/RS. **Condôminos:** Maristela Gheller Heidemann e Nilson Heidemann (R.12/717). **Terceiros interessados:** Ana Maria de Moraes Gheller (R.05/717), Maria Ivone Gheller (R.05/717), João Pedro Gheller e João Antônio Gheller. **Averbação de execução:** junto aos processos nº 138/1.15.0000291-3, da Vara Judicial de Tenente Portela/RS (Av.6/717), nº 11813-16.2011.8.11.0015, da 3ª Vara Cível de Sinop/MT (Av.7/717) e nº 3499-64.2015.8.11.0040, da 3ª Vara Cível de Sorriso/MT (Av.8/717). **Penhora:** junto ao processo nº 5000702-77.2017.8.21.0138 da Vara Judicial de Tenente Portela/RS (Av.16/717).

- **1/4 do Lote Rural nº 273-B**, da 2ª seção Guarita, na Linha Jaburiti, no Distrito de Capoeira Grande, no Município de Barra do Guarita/RS, com a área superficial de 60.000m², com as seguintes confrontações: ao NORTE, por linha seca, com o lote nº 273-C, 273-A e 273-D; ao SUL, por linha seca, com os lotes nº 274-A e 273; ao LESTE, pela sanga da Preta, com os lotes nº 278 e 277-A; e, ao OESTE, por linha seca, com o lote nº 273. O imóvel está registrado nº 6.788 do C.R.I. de Tenente Portela/RS. **Condôminos:** Maristela Gheller Heidemann e Nilson Heidemann (R.11/6.788). **Terceiros interessados:** Ana Maria de Moraes Gheller (R.4/6.788), Maria Ivone Gheller (R.4/6.788), João Pedro Gheller e João Antônio Gheller. **Averbação de execução:** junto aos processos nº

138/1.15.0000291-3, da Vara Judicial de Tenente Portela/RS (Av.5/6.788), nº 11813-16.2011.8.11.0015, da 3ª Vara Cível de Sinop/MT (Av.6/6.788) e nº 3499-64.2015.8.11.0040, da 3ª Vara Cível de Sorriso/MT (Av.7/6.788). **Penhora:** junto ao processo nº 5000702-77.2017.8.21.0138, da Vara Judicial de Tenente Portela/RS (Av.15/6.788).

- **1/4 do Lote Rural nº 273-D**, da 2ª seção Guarita, na Linha Jaburiti, no Distrito de Capoeira Grande, no Município de Barra do Guarita/RS, com a área superficial de 18.750m², com as seguintes confrontações: ao NORTE, por linha seca, com o lote nº 272; ao SUL, por linha seca, com o lote nº 273-B; ao LESTE, pela sanga da Preta, com os lotes nº 278-A e 278; e ao OESTE, por linha seca, com o lote nº 273-A. O imóvel está registrado nº 2.510 do C.R.I. de Tenente Portela/RS. **Condôminos:** Maristela Gheller Heidemann e Nilson Heidemann (R.11/2.510). **Terceiros interessados:** Ana Maria de Moraes Gheller (R.4/2.510), Maria Ivone Gheller (R.4/2.510), João Pedro Gheller e João Antônio Gheller. **Averbação de execução:** junto aos processos nº 138/1.15.0000291-3, da Vara Judicial de Tenente Portela/RS (Av.5/2.510), nº 11813-16.2011.8.11.0015, da 3ª Vara Cível de Sinop/MT (Av.6/2.510) e nº 3499-64.2015.8.11.0040, da 3ª Vara Cível de Sorriso/MT (Av.7/2.510). **Penhora:** junto ao processo nº 5000702-77.2017.8.21.0138, da Vara Judicial de Tenente Portela/RS (Av.15/2.510). **Avaliação dos imóveis acima descritos:** Os imóveis foram avaliados no valor de **R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)**. **Depositário dos imóveis acima descritos:** João Gheller Neto.

O Edital de Leilão estará disponível e publicado junto ao "web-site" <http://rechleiloes.com.br> (§2º do art. 887 do CPC). O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados.

LANCES PELA INTERNET: Os interessados em participar do leilão deverão realizar o prévio cadastro junto ao portal do leiloeiro (<http://rechleiloes.com.br>) com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas do horário marcado para a realização do leilão, no qual deverá fornecer todas as informações cadastrais e documentações necessárias, onde deverão ser observadas e cumpridas todas as regras indicadas no referido site, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. Os interessados poderão dar somente lances eletrônicos a partir da disponibilização dos lotes junto ao portal do leiloeiro, sendo que o encerramento do leilão será realizado no dia e horário marcados para a realização do leilão eletrônico, por intermédio do site <http://rechleiloes.com.br>, sendo os lances repassados imediatamente aos participantes do leilão de forma instantânea. Os participantes via Internet deverão observar a hora prevista para o início do(s) leilão(ões). OS LANCES ON-LINE (eletrônicos) SERÃO CONCRETIZADOS NO ATO DE SUA CAPTAÇÃO PELO PROVEDOR E NÃO NO ATO DA EMISSÃO PELO PARTICIPANTE. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o LEILOEIRO e os COMITENTES (Poder Judiciário) não se responsabilizam por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do tempo do lote. Serão aceitos somente lances on-line (via internet) através do site <http://rechleiloes.com.br>, daqueles que estiverem devidamente cadastrados no site com o termo de adesão assinado e com seu cadastro ativo/homologado. Para o recebimento de lances via internet deverá o interessado acessar o site <http://rechleiloes.com.br>, efetuar seu login e senha, e estar ciente das condições impostas pelo site. Duvidas quanto à utilização do sistema, poderão ser esclarecidas através dos telefones (54) 99122-6399 ou (55) 99978-9496 (whatsapp), ou e-mail: contato@rechleiloes.com.br. Será considerado vencedor, aquele que após o encerramento da contagem regressiva de 180 (cento e oitenta) segundos, tiver ofertado o maior lance, e assim o bem será declarado pelo sistema eletrônico de leilões como, ARREMATADO. Sempre que houver um lance, será reiniciado a regressiva (180s), para possibilitar que outros participantes possam dar seu(s) lance(s) no(s) leilão(ões). Os lances eletrônicos serão sempre disponibilizados no histórico de lances disponibilizados na barra inferior do auditório eletrônico, de forma pública e simultânea a todos os interessados. Todo o lance efetivado pela internet gera compromisso por parte do(s) participante(s). Desse modo, serão anotados os nomes, números de IP e a relação completa de lances ofertados sobre o(s) bem(ns), caso haja algum impedimento (em especial os elencados junto ao artigo 890 do CPC), para a finalização da compra, tornar-se-á vencedor o maior lance antecedente aquele pelo qual o lote foi declarado ARREMATADO, sempre observando o valor mínimo de incremento pré-fixado na arrematação pelo leiloeiro. A finalização da compra ocorrerá sempre em até 24 (vinte e quatro) horas depois do horário do término do leilão, ocasião em que serão encaminhados aos arrematantes via e-mail, todas as orientações necessárias, inclusive as diretrizes acerca do(s) pagamento(s) a serem realizados. **PREFERÊNCIA(S) NA(S) ARREMATÇÃO(ÕES):** Na(s) ocasião(ões) da(s) realização(ões) do(s) 1º e 2º Leilões, com base ao artigo 893 do CPC, em edital(ais) de leilão(ões) que tenham a previsão da oferta de mais de um lote vinculado(s) ao mesmo processo, terá preferência o(s) arrematante(s) que tiver(em) o interesse na arrematação de todos os lotes (arrematação de forma global), diante daqueles que queiram realizar a aquisição individualizada/separada dos lotes. Desta forma, o(s) interessado(s) em arrematar os bens de forma de "lance global", deverá marcar/escolher a opção ARREMATAR PELO VALOR TOTAL DE LOTES (À VISTA ou PARCELADA), no qual se encontra disponibilizada junto ao auditório eletrônico. Será sempre considerado vencedor o maior lance ofertado pela soma mínima estabelecida legalmente/arbitrada judicialmente, observado a soma do lance mínimo dos lotes, independente da forma ou condição de pagamento que o arrematante venha a optar. A proposta de pagamento do lance para bens móveis será sempre à vista, sendo que o parcelamento do valor da arrematação caberá apenas a bens imóveis, sendo que a forma de pagamento à vista, sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento

parcelado, desde que o lance seja no mesmo valor. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontra(m), sem garantia, sendo responsabilidade do adquirente, antes do leilão, verificar suas condições, não cabendo posteriormente a perfectibilização da arrematação, a desistência. **FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Na ocasião do 1º Leilão, o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) por valor igual ou superior ao da avaliação; no 2º Leilão, o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pela melhor oferta, desde que não seja caracterizado preço vil, ou por valor arbitrado judicialmente (art. 891 CPC). Será sempre considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo, independente da forma ou condição de pagamento que o arrematante venha a optar. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado, desde que o lance seja no mesmo valor. **a) A VISTA:** Ao optar pelo pagamento à vista do valor do lance, o arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou alternativamente mediante pagamento de guia de depósito judicial, o pagamento da integralidade do valor do lance. **b) PARCELADO:** Ao optar pelo pagamento parcelado, o licitante, no ato da arrematação deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou alternativamente mediante pagamento de guia de depósito judicial, o pagamento do valor mínimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, quitando o valor remanescente em, no máximo, 30 (trinta) parcelas (art. 895, §1º da Lei 13.105/2015) iguais, mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias da data da arrematação. Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (conforme art. 895 §4º do da Lei 13.105/2015). O valor da(s) parcela(s) deverá(ão) ser(em) atualizada(s) mensalmente, desde a data da arrematação, por correção monetária mensal pelo índice IGP-M, devendo o montante ser quitado mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos a que se refere o bem arrematado. Caso o vencimento de alguma parcela recaia em final de semana ou feriado, o mesmo ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. A arrematação de bem imóvel mediante pagamento parcelado do valor da arrematação, nos termos previstos neste edital, será garantida por hipoteca gravada sobre o próprio imóvel arrematado. Em caso de arrematação de bens móveis mediante pagamento parcelado, o r. juízo poderá condicionar a entregar do bem à quitação de todas as parcelas. Na hipótese de inadimplimento, o exequente poderá optar pela resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido. Caso seja pleiteada a resolução da arrematação, o arrematante, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei e/ou neste edital, assim como sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos, perderá o sinal de negócio já pago. Caso seja pleiteada a execução, todas as parcelas vincendas vencerão antecipadamente à data da parcela inadimplida, incidindo sobre o montante devido à multa prevista no art. 895 §4º do da Lei 13.105/2015, além das demais sanções eventualmente previstas neste edital e/ou na legislação em vigor, arcando o arrematante inadimplente com as custas processuais e honorários advocatícios decorrentes da execução, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. Havendo a suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do Leiloeiro, sujeito às penalidades do art. 358 do Código Penal, bem como, a multa prevista no art. 695 do CPC e a perda da comissão que faz jus o leiloeiro, conforme Decreto nº 21.981/32. O CPC é aplicado subsidiariamente ao processo do trabalho, nas hipóteses não regulamentadas pela CLT. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão do Leiloeiro é de 10% (dez por cento) ou conforme arbitrado judicialmente sobre o valor do lance e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. Em caso de pagamento do débito, remição ou acordo entre as partes, antes da realização do leilão, será devido ao leiloeiro a comissão de 5% (cinco por cento), calculadas sobre o valor da avaliação, a serem satisfeitas pelo executado, acrescido das despesas homologadas. Em caso de pagamento do débito, remição ou acordo entre as partes, após realizado o leilão com resultado positivo, serão devidos ao leiloeiro a comissão de 10% (dez por cento) ou conforme arbitrado judicialmente, calculada sobre o valor do lance vencedor, a serem satisfeitas pelo executado, acrescido das despesas homologadas. Eventual pedido de suspensão do leilão pelo pagamento ou acordo deverá ser instruído com o prévio depósito das despesas processuais lançadas na conta atualizada, assim como, da previsão de despesas apresentadas pelo leiloeiro, cujo cálculo deverá ser lançado pela Secretaria a pedido da parte interessada ou conforme arbitrado pelo Juízo. **DEBITO(S) SOBRE O(S) BEM(NS):** Com a arrematação, os débitos e dívidas pendentes sobre o(s) bem(ns) à época da alienação, tais como impostos, multas, tributos, taxas, encargos e demais ônus sub-rogam-se no preço da arrematação, nos moldes do parágrafo único do art. 130 do CTN, de forma que o arrematante recebe o(s) bem(ns) livre(s) e desembaraçado(s) de ônus. **INTIMAÇÃO:** Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges se casados forem, do presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo(a) Sr.(a) Oficial(a) de Justiça, suprimido, assim, a exigência contida no art. 889, parágrafo único do CPC.

Informações pelo site <http://rechleiloes.com.br>, e e-mail: contato@rechleiloes.com.br ou pelos Fones: (0xx55) 99978-9496 ou (0xx54) 99122-6399.

Do que para constar, expedi o presente Edital, que será publicado e afixado nos termos da lei.

Tenente Portela/RS, 02 de maio de 2022.

Alexandre Rech - Leiloeiro Oficial

LUIS GUSTAVO NEGREI GARCIA - Juiz de Direito

Cidades

Tenente Portela: Contribuintes isentos de IPTU e taxa de coleta de lixo deverão renovar solicitação do benefício



Jalmo Fornari

O contribuinte de Tenente Portela que está isento do pagamento do IPTU e/ou da Taxa de Coleta de Lixo, deverá confirmar que continua preenchendo as condições que lhe asseguram o benefício. A comprovação está prevista no Código Tribu-

tário Municipal e deveria ter sido feita no ano passado, porém, em razão da pandemia de Covid-19, foi prorrogada por ano, conforme estabeleceu a Lei Municipal 2.762/2021.

Um edital (15/22) publicado nesta semana estabelece que o

dia 31 de julho deste ano como data limite para solicitar a renovação da insenção do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo. Quem não encaminhar esta solicitação até esta data terá o benefício cancelado a partir do próximo ano.

Cidades

Vacinação contra a gripe é ampliada no país

Divulgação



A campanha contra a gripe foi ampliada para a população a partir de seis meses de idade, em todo o país, enquanto durarem os estoques da vacina. A mobilização busca prevenir complicações decorrentes da doença e diminuir óbitos e pressão sobre o sistema de saúde.

Quem faz parte do público alvo e ainda não se imunizou, também poderá se vacinar. Para receber a vacina da gripe, basta ir a qualquer posto de vacinação. O Sistema Único de Saúde (SUS) tem cerca de 38 mil salas de vacinas espalhadas por todo o país e o Ministério da Saúde já distribuiu 80 milhões de doses da vacina contra a gripe para estados e Distrito Federal.

Até o momento, a mobilização contra a doença atingiu 53,5% de cobertura vacinal.

— Os pressupostos para o sucesso das campanhas de vacinação são absolutamente atendidos no nosso país. Temos vacinas, temos uma capacidade sem precedentes de aplicação, graças aos vacinadores que estão nas salas de vacinação do Brasil. Ano passado, tivemos casos em várias regiões do país por conta da cepa H3N2. A vacina deste ano já protege contra essa cepa e as passadas. Precisamos combater essas doenças — disse o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga.

Traga seu espírito cooperativo e venha

apoiar a sua comunidade.



Atitudes simples movem o mundo. No dia 2 de julho vamos juntos transformar.

Coloque o seu espírito cooperativista em prática e faça parte desse movimento.

E para saber mais, acesse sicredi.com.br/diac

Atitudes simples
movem o mundo.



somoscoop

Realização:



SESCOOP

Apoio:



Sicredi

Especial

Lançado edital para contratar empresa que fará projeto de ponte



Diones Roberto Becker

Pela indicação de serviço que consta no edital, a ponte vai ficar fora dos corredores urbanos

O Ministério de Infraestrutura lançou nesta semana, o edital para a contratação de uma empresa para elaboração do projeto da Ponte sobre o Rio Uruguai entre Barra do Guarita-RS e Itapiranga-SC. O edital contempla o estudo de todo o trecho da 163, com seu devido processo de federalização desde Tenente Portela, no

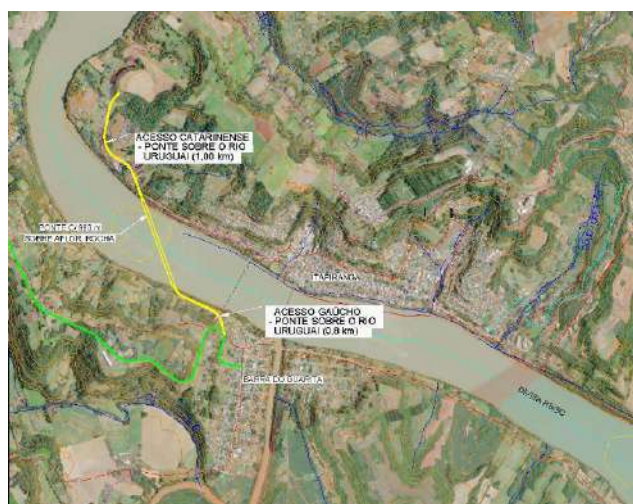
entroncamento com a RSC-472 até Mondai, no entroncamento com a BR-386.

O valor licitado é de R\$ 7.618.111,88 e o prazo para a elaboração do projeto é de um ano. Estão inclusos no edital todos os estudos de trafegabilidade, geologia, impacto ambiental, traçado e viabilidade econômica entre outros, além

da elaboração dos projetos para possíveis obras complementares, sinalização, ampliação ou remodelação de acordo com a necessidade.

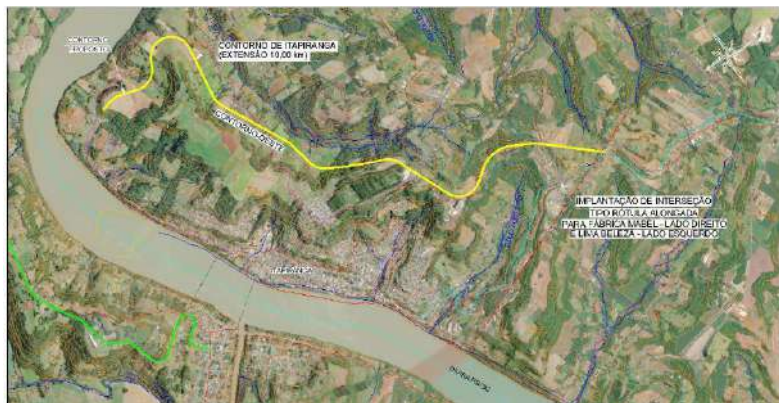
Segundo o edital a implantação de nova ponte sobre o Rio Uruguai tem por objetivo incrementar a conectividade da malha rodoviária entre os estados do RS e SC.

Traçado da ponte:



O traçado da ponte foi indicado na descrição de trabalho do edital. A ponte seguirá de maneira trasversal, passando sobre o Rio Uruguai, praticamente na altura do Remanso do Rio Uruguai. É uma indicação de local vem diferente do traçado que é utilizado hoje para fazer a travessia via barco. O rodovia vai entrar na cidade e depois vai descer, seguindo o fluxo do Uruguai, para uma das extremidades da cidade, se distanciando da junção com o Rio Guarita.

A ponte terá cerca de 900 metros sobre o rio e mais 800 metros de acesso pelo lado de Barra do Guarita.



O traçado da ponte vai alterar a rodovia 163 em sua saída em Itapiranga, uma vez que a ponte vai sair fora da cidade, quase na curva do rio. Ali o projeto prevê a construção de um contorno por fora de Itapiranga de 10 quilômetros até alcançar o traçado normal da rodovia, assim quem atravessar pela ponte não precisará passar por dentro da cidade de Itapiranga.

Após a contratação a empresa terá cerca de um ano para finalizar o projeto. Se o cronograma não sofrer alteração a ponte poderia ter início das obras já no próximo ano.

DISCRIMINAÇÃO	PRAZO
- Relatório de Programação (RP)	20 dias
- Arquivo-Fonte para Gestão da Programação	
- Relatório Periódico 01 (RP-01)	45 dias
- Relatório Preliminar dos Estudos (RPE)	120 dias
- Minuta do Relatório Final	150 dias
- Relatório Final (RF) (impressão definitiva)	210 dias

Cronograma do trabalho de estudo e elaboração do projeto da ponte.

Cidades

Portelenses se destacam em concurso de peão da 20ª Região Tradicionalista

Divulgação



Escolha ocorreu no último final de semana em Santo Augusto

Mais uma vez o nome de Tenente Portela se destaca no cenário tradicionalista regional. Três representantes do CTG Guardiões da Fronteira conquistaram posição da gestão de peões e prenda da 20ª Região Tradicionalista. O Entrevero, que escolhe os peões, e a Ciranda, que escolhe as prendas,

ocorreram no último final de semana em Santo Augusto.

O peão farroupilha da região é o portelense Dionatan Carlos Menegazzi, além disso o Guardiões da Fronteira ainda terá representatividade com o 2º Piá Farroupilha com Lucas Sinhori Maron e o 3º Guri Farroupilha com o Matheus Sinhori Maron.

Cidades

Sicredi chega à marca de 6 milhões de associados



O Sicredi ultrapassou, em junho, a marca de 6 milhões de associados. A instituição cresceu 13% nos últimos 12 meses em número de associados, o que representou uma marca de mais de 750 mil novos entrantes. O crescimento da rede de atendimento físico do Sicredi está alinhado ao objetivo de estar próximo para atender as necessidades das pessoas. Desde abril, a instituição está presente fisicamente em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal.

Atualmente, são mais de 2,2 mil agências, em mais de 1,6 mil municípios, sendo em mais de 200 destes a única instituição financeira presente fisicamente, o que reforça a importância do cooperativismo na bancariza-

ção e no acesso ao crédito para as pessoas. Aliado a isso, o Sicredi investe continuamente na ampliação de suas ferramentas e meios digitais que se somam para manter a proximidade com seus associados e comunidades em que está inserida.

“O novo marco em número de associados reforça o ciclo virtuoso do cooperativismo, que leva serviços financeiros e crédito para todas as regiões do país, apoiando o desenvolvimento local sem fronteiras. Como fazemos há 120 anos, nosso propósito é construir juntos uma sociedade mais próspera e quanto mais gente caminhando conosco nessa mesma direção, melhor”, diz Fernando Dall ‘Agnese, presidente do Conselho de Administração da SicrediPar.

Cidades

Seguem obras para construção de usina de resíduos em Vista Gaúcha



Iniciou na semana que passou a concretagem dos biodigestores onde será colocado a matéria prima para a produção de Energia e posteriormente a produção de Fertilizantes Orgânicos na Usina de Resíduos que está sendo construído em Vista Gaúcha.

O projeto objetiva o aproveitamento do lixo orgânico produzido na região e chorumes de frigoríficos e dejetos de suínos entre outros.

A empresa C.H.Z. ECOVIS-

TA LTDA, responsável pela execução do projeto irá investir inicialmente R\$ 10 milhões na construção da usina que terá como finalidade a produção de Energia, Fertilizantes Orgânicos e geração de emprego e renda no município de Vista Gaúcha.

A Administração Municipal de Vista Gaúcha entrou com uma contrapartida na execução das instalações juntamente com a terraplanagem para construção da empresa.

O prefeito Claudemir José Locatelli destacou que o município não mediu esforços para conseguir este empreendimento para que possamos dar um atendimento diferenciado na questão ambiental, deixando um legado muito promissor em toda a nossa região. Segundo os responsáveis pela obra calcula-se que até final deste ano já teremos condições de pôr em pratica o Projeto de Geração de Energia e Produção de Fertilizantes Orgânicos.

Cidades

Coronel Bicaco realiza sorteio da Campanha 2022 premiado

A primeira etapa da 'Campanha 2022 Premiado' encerrou na manhã da quinta-feira (30 de junho) com o sorteio de cinco prêmios, na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo. Cerca de 13 mil cartelas estavam na disputa.

Os prêmios são retirados no prédio da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo.

A 'Campanha 2022 Premiado', instituída pelo Poder Executivo de Coronel Bicaco por meio do decreto nº 052, de 24 de maio de 2022, visa estimular o aumento da arrecadação e apoiar o comércio local.

A partir de agora, os contribuintes terão até o dia 29 de dezembro para trocarem os documentos hábeis por cartelas. Lembrando que apenas são válidas as notas fiscais emitidas a partir de 1º de janeiro deste ano.

De acordo com o regulamento, os participantes da primeira etapa continuam concorrendo aos prêmios da segunda etapa, exceto, os contemplados.

Para atender ao Programa de Integração Tributária (PIT),



Sorteio ocorreu nesta quinta-feira

que avalia as ações municipais de incentivos em cada semestre, a 'Campanha 2022 Premiado' é realizada em duas etapas, com sorteios em 30 de junho e 30 de dezembro.

Veja os ganhadores:

- 1º prêmio: Uma TV LED (55 polegadas)

Sorteada: Romilda Langner do Prado

Cartela nº: 6.056

- 2º prêmio: Uma máquina de lavar (16kg)

Sorteado: Jorge Emílio Fortes Bueno

Cartela nº: 6.100

- 3º prêmio: Um freezer horizontal (305l)

Sorteada: Claudete Lopes
Cartela nº: 2.312

- 4º prêmio: Uma bicicleta (21 marchas)

Sorteado: Jéssica Cardias Sallet

Cartela nº: 677

- 5º prêmio: Um forno micro-ondas (34l)

Sorteado: Edson Luiz Amaral

Cartela nº: 10.243

*Os prêmios são retirados no prédio da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo.

Nilton Kascin dos Santos

Professor e Promotor de Justiça



Os animais e a cultura da crueldade

- Um bandido fica preso – e só por um tempinho - porque fez alguma coisa ruim. Mas que mal fez esse pobre bichinho pra passar a vida nessa gaiola?

Essa indagação da minha esposa, enquanto saíamos de uma empresa agropecuária, é o que me motiva a escrever sobre a inominável crueldade das pessoas que mantêm pássaros presos.

Os pássaros necessitam voar. Presos em gaiolas, são impedidos de exercer essa função essencial da vida. E tirar-lhes a possibilidade de voar é o mesmo que destruir-lhes a vida.

Só essa razão já basta para tornar repugnante, hedionda, covarde, a conduta humana de comprar e de vender pássaros.

Estudando os hábitos dos pássaros comercializados em todas as cidades do Brasil, é fácil constatar que muitos deles necessitam voar por distâncias inacreditáveis. Alguns até centenas de quilômetros por dia. Outros são migratórios, chegam a mudar de continente uma vez por ano, voando sem parar por milhares de quilômetros. Precisam disso para viver. E assim contribuir para o equilíbrio da vida planetária. Da nossa, inclusive.

Pássaros de hábitos gregários, que precisam viver em grandes bandos, são individualmente isolados em gaiolas. E comercializados a preço vil - de maneira que estão sujeitos à posse de qualquer pessoa. E levados da loja agropecuária para terminar a "vida" em sofrimento ainda mais atroz nas casas das pessoas.

Pássaros que no primeiro acasalamento, no ambiente natural, escolhem um parceiro para convívio fiel por toda a vida, são brutalmente impedidos de cumprir esse desiderato divino. E sentenciados à solidão perpétua de uma gaiola.

Pássaros que necessitam de sol e muita luz são trancafiados nas sombras dos estabelecimentos comerciais por meses até que apareça um comprador para levá-los a destino ainda pior.

Outros, de hábitos noturnos, ficam expostos em vitrines iluminadas, miseravelmente privados da escuridão. E têm destino ainda mais cruel quando levados à casa do comprador.

Chocam-me as justificativas para o injustificável e abjetto comércio de pássaros. "São exóticos". Como se lá no país de onde vieram não fossem nativos. "Nasceram em cativeiro, estão acostumados com a gaiola". Como se essa incomparável maldade desaparecesse pelo decorrer do tempo. "Não sabem mais viver na natureza". Essa última é a pior. Roubar de um ser vivo o dom de viver naturalmente é pior do que matá-lo.

Um amigo comerciante me sai com essa: "A lei brasileira permite". Uma crueldade legal! Sim, muitas leis permitem a prática de condutas cruéis contra animais, porque os parlamentares simplesmente representam a sociedade, que se tornou culturalmente cruel com os animais.

Há pouco tempo estive palestrando para mil adolescentes evangélicos. Plateia fantástica! Um congresso. A vida era o tema. Aproveitei o enlevo do ambiente para expressar o que penso de pessoas que adquirem um animal para mantê-lo em gaiola. Também são culpadas por atrocidades que se cometem contra animais em todo o País. Muito mais que crime, um grande pecado. E acrescentei: não acredito que Deus está com uma família que mantém um bichinho em gaiola. Na verdade tenho certeza que Ele não está. Deus seria injusto se abençoasse ou cuidasse de alguém que prende um animal para "bonito".

A Resolução 1069/2014, do Conselho Nacional de Medicina Veterinária, obriga as agropecuárias a proporcionar aos animais um ambiente livre de barulho, com luminosidade adequada, livre de estresse, com conforto e espaço para se movimentarem de acordo com as suas necessidades.

Colocada em prática, essa norma poderia pelo menos amenizar o sofrimento de animais destinados ao comércio. E esvaziar gaiolas.

Mas isso nunca foi colocado em prática. Porque a sociedade brasileira está doente. Prioriza o dinheiro sobre qualquer coisa. E o sonho de alguns veterinários e pessoas como eu não é suficiente para acabar com essa cultura infame.

Cidades**Festa junina de Derrubadas foi um sucesso**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto agradece a todos os professores, funcionários, alunos e equipe diretiva das Escolas Municipais Salto Grande, Juscelino K. de Oliveira, Duque de Caxias e EMEI Meu Primeiro Passo, pelo empenho e dedicação na organização da Festa Junina Municipal.

Um agradecimento especial aos responsáveis pelo CTG Veteranos da Tradição pela cedência do espaço e à Brigada Militar de Derrubadas pelo apoio durante o evento.

Gratidão pela participação



de todos os pais e responsáveis pelos alunos. Obrigado, também, à comunidade derrubadense e demais munícipes da região, que participaram e prestigiaram o evento, deixando a noite ainda mais grandiosa.

Um agradecimento especial ao comércio local e regional, pela doação de diversos brindes

para a realização da Pescaria Junina.

Uma festa sempre tem um antes, um durante e um depois! E, nesse momento, nos cabe celebrar o sucesso da V Edição da Festa Junina Municipal e agradecer a todos que não mediram esforços para que o evento acontecesse.

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA - RS
CONTRATOS CELEBRADOS ANO DE 2022**

CONTRATO Nº 111/2022

DATA: 13/06/2022

CONTRATADO: MARCIANO MAURO PAGLIARINI

CPF: 021.563.329-67

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços de Leiloeiro Oficial

VALOR: 5%

CONTRATO Nº 112/2022

DATA: 15/06/2022

CONTRATADO: MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS ESCOLARES LTDA

CNPJ: 93.234.789/0001-26

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar para uso nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Professor Nelso Piccinini e Senador Pinheiro Machado

VALOR R\$: 14.670,00

CONTRATO Nº 113/2022

DATA: 21/06/2022

CONTRATADO: CONCREARTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 89.886.543/0001-61

OBJETO: Aquisição de materiais para melhoria dos ambientes na Praça Adolfo Enno Braucks e Praça Municipal de acordo com a Lei Municipal nº 2970/2022

VALOR R\$: 88.980,92

CONTRATO Nº 114/2022

DATA: 22/06/2022

CONTRATADO: GERSON STEFFENON

CNPJ: 19.412.534/0001-53

OBJETO: Aquisição de flores de estação para plantio na Avenida, Praças, Trevo e na Praça Municipal do Distrito de Bom Plano

VALOR R\$: 9.216,00

CONTRATO Nº 115/2022

DATA: 23/06/2022

CONTRATADO: BARTZEN PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 32.089.829/0001-07

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica

para a realização da Pescaria Junina.

Uma festa sempre tem um antes, um durante e um depois!

E, nesse momento, nos cabe celebrar o sucesso da V Edição da Festa Junina Municipal e agradecer a todos que não mediram esforços para que o evento acontecesse.

CONTRATO Nº 116/2022

DATA: 24/06/2022

CONTRATADO: FLORA SUL LTDA ME

CNPJ: 09.225.512/0001-73

OBJETO: Aquisição de grama esmeralda para plantio junto a Praça Adolfo Enno Braucks

VALOR R\$: 6.500,00

CONTRATO Nº 117/2022

DATA: 27/06/2022

CONTRATADO: SILVIO ROBERTO DOS SANTOS

CNPJ: 35.905.235/0001-07

OBJETO: Prestação de serviços de jateamento e pintura do tanque do Caminhão Ford 12000 placa IKW 2846

VALOR R\$: 8.000,00

CONTRATO Nº 118/2022

DATA: 29/06/2022

CONTRATADO: MARION & MARION LTDA ME

CNPJ: 00.680.391/0001-32

OBJETO: Aquisição de peças para reposição no Caminhão Ford 12000 placa IKW 2846

VALOR R\$: 12.904,00

CONTRATO Nº 119/2022

DATA: 29/06/2022

CONTRATADO: DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 88.659.974/0001-22

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso em caráter não permanente, conversão de dados, instalação, manutenção, treinamento e suporte técnico para sistema informatizado de Gestão Pública, com banco de dados em nuvem e acesso via internet com provimento de serviços/estrutura de Data Center, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta deste Município

VALOR R\$: 279.375,00

COLUNA**Pavilhão Tradicionalista**

Por Ingrid Krabbe

**Pedro Ortaça:
80 Anos do Galo Missioneiro**

*“Dos cantores, guitarreros, nascido lá na Missão.
Sempre cantei minha terra, com raça, fibra e garrão.
Queira Deus que eu cruze o mundo,
Sem nunca negar meu chão”.*

Nasceu no Pontão de Santa Maria, em São Luiz Gonzaga, em 29 de junho de 1942. Pedro Ortaça iniciou na vida artística ainda guri, com os amigos de calças curtas, tocando violão.

Ele foi aprendendo música com Carlito, Disidério e Nego Juvenal, imortalizados como personagens em sua música de grande sucesso Bailanta do Tibúrcio. “Afinou sua garganta pelo timbre das catedrais jesuíticas” e superou as fronteiras naturais da “pequena pátria”; atualmente é conhecido em todo país como uma das mais originais expressões da terra, do povo e os costumes das Missões. Como diria Apparício Silva Rillo: “Ele, sua viola e sua voz não apenas cantam e tocam, o grande Ortaça. Ensinam, também, e agridem, protestam e tomam posições.”

Pedro Ortaça, cria da região e soldado, por mérito e conquista, da legião dos “missioneiros” por excelência, surgiu após os grande e luminares Jayme Caetano Braun e Noel Guarany, e ao mesmo tempo em que o não menos importante Cenair Maicá.

Ortaça veio de baixo e silenciosamente, como um veio d’água que traz em si os íntimos segredos da terra de que brota. Afirmou-se pelos anos, ombreou-se com seus irmãos da mesma luta. Afinou sua guitarra pelo timbre dos sinos das catedrais jesuíticas que o tempo fez ruir; alteou seu canto com reflexos de picumã galponeiro pelos quatro pontos cardeais do estado gaúcho; superou as fronteiras naturais da “pequena pátria” e, hoje, é conhecido nacionalmente como uma das mais originais expressões da terra, do povo e dos costumes do território onde, há mais de três séculos, o gênio jesuítico começou a levantar o império teocrático das Missões.

Ele, sua viola e sua voz não apenas canta e toca o grande Ortaça. Ensina, também, e agride, protesta e toma posições. Seu canto é comprometido com seu destino de homem que preza a liberdade como bem inalienável de todos, sem diferenças de cor ou classe, credo ou política, riqueza ou miséria materialão musicar, além de textos próprios, poemas de Jayme Braun, José Hilário Retamozo, Carlos Cardinal e alguns outros entre os quais me incluo reverente. Ortaça realimenta as mensagens, figuras e símbolos de seus poetas irmãos. Esses que, a exemplo dele, hauriram da cultura missioneira os motivos fundamentais ou episódios de suas criações.

Divide, assim, o seu talento, porque sabe e conhece e proclama que os “missioneiros”, de nascimento ou por adoção anímica, são uma única e potente voz a reverenciar, de ontem para o amanhã, os legados de flor e lança sangue e sêmen que lhes deixou a “pátria colorada” dos Sete Povos. Fimbriada, em seu costado de resistência e confrontos, pelo rio Uruguai. Que todos (pai e padrinho) batizaram com suas águas de cantiga. É pai dos também cantores Gabriel Ortaça, Alberto Ortaça e Marianita Ortaça, frutos do seu relacionamento com Rose Ortaça, para quem dedicou uma canção intitulada “Companheira.”

Por ter nascido em dia 29 de junho, dia patrono do Riogrande, primeiro Papa e Guardião da entrada no céu “São Pedro” os pais escolheram dar este nome e assim nasce nosso respeitado Dom Pedro Ortaça. Saúde e vida longa ao Galo Missioneiro.

Fonte: Internet.

Aproveitando a leva, vamos parabenizar os Guris do CTG Guardiões da Fronteira por mais uma conquista no Entrevero de Peões e Prendas em Santo Augusto, no último final de semana.

E nesse final de semana, Fandango no CTG Sentinela da Fronteira, comemorando seus 63 anos de existência. Participe.

Até a próxima.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS PUBLICAÇÕES LEGAIS

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2022, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a aquisição de Quepes para a Banda Marcial Municipal. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedores(as): Antonio Carlos Rauch. CNPJ nº 06.134.861/0001-49. Valor: R\$ 3.712,50 (três mil com setecentos e doze reais e cinquenta centavos). Data 23/06/2022.

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 021/2022, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a aquisição de Câmeras de segurança, materiais e instalação para a Praça do Bosque Municipal. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedores(as): João Aloisio Kipper Spielmann. CNPJ nº 05.269.770/0001-58. Valor: R\$ 11.065,00 (onze mil e sessenta e cinco reais). Data 23/06/2022.

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2022, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para elaboração de Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedores(as): M.A. Serviços e treinamento LTDA. CNPJ nº 26.607.205/0001-23. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data 24/06/2022.

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2022. Objeto: Aquisição de sêmen bovino, materiais e nitrogênio líquido. Empresa(s) vencedora(s): ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA - CNPJ 00.771.945/0001-07 - Valor R\$ 55.700,00; NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO LIQUIDO LTDA - CNPJ 10.176.887/0001-27 - Valor R\$ 26.167,50; SEMEX DO BRASIL COM. IMP. E EXP. LTDA - CNPJ 00.593.476/0001-83 - Valor R\$ 62.294,50; V S LUNARDI & CIA LTDA - CNPJ 02.045.426/0001-97 - Valor R\$ 12.860,00;

Terceiro Termo Aditivo. Contrato nº 058/2020. Pregão Presencial nº 16/2020. Contratado: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais. CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Objeto: Fica ajustada entre as partes a Renovação do Contrato supracitado por mais 12 (doze) meses e reajustado conforme proposta anexa. Valor: R\$ 2.893,96 (dois mil oitocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos). Vigência: 10/06/2022 à 09/06/2023. Assinatura do Termo Aditivo: 06/06/2022.

Contrato nº 057/2022. Dispensa de Licitação nº 019/2022. Contratado: Marina Veículos Ltda. CNPJ nº 94.089.398/0007-13. Objeto: Aquisição de peças e serviços para recuperação de veículo Fiat Siena –Placa IVC –7150. Valor: R\$ 4.327,62 (quatro mil e trezentos e vinte sete reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 14/06/2022 à 13/08/2022. Assinatura do Contrato: 14/06/2022.

Contrato nº 058/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022. Contratado: Claudir M. Dos Santis E Cia Ltda -Me. CNPJ nº 30.380.221/0001-01. Objeto: Contratação de empresa para apresentação musical para realização da tradicional Festa Junina de Derrubadas/RS, no dia 24 de junho de 2022, a apresentação terá a duração mínima de 4h00min (quatro horas) de duração. Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Vigência: 14/06/2022 à 31/07/2022. Assinatura do Contrato: 14/06/2022.

Termo de Credenciamento nº 056/2022. Chamamento Público nº 02/2022. Credenciado: Elson Alves 82032246015. CNPJ nº 46.169.879/0001-09. Objeto: Futuras e eventuais prestações de serviços de pedreiro para realização de pequenas obras, reparos, reformas, e outros serviços para órgãos/secretarias municipais. Valor: R\$ 18,00 hora (4.800h/ano). Vigência: 13/06/2022 à 31/12/2022. Assinatura do Termo de Credenciamento: 13/06/2022.

Primeiro Termo Aditivo. Contrato nº 047/2022. Tomada de Preços nº 03/2022. Contratado: Vale Engenharia Civil Ltda. CNPJ Nº 36.138.577/0001-01. Objeto: Fica ajustada entre as partes a Alteração dos itens da Planilha Orçamentária – item de Código SINAPI 103672-CONCRETAGEM DE PILARES, FCK= 25MPA, COM USO DE BOMBA-LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022, e o item de Código SINAPI 103674-CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25MPA, PARÁ LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA-LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_05/2021, pelo item de Código SINAPI 92723- CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK= 20MPA, PARÁ LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20M²- LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 e reajustado o valor do contrato conforme a composição de valores desse item na Planilha Orçamentária. Valor: 400.290,24 (quatrocentos mil duzentos e noventa reais e vinte quatro centavos). Assinatura do Termo Aditivo: 15/06/2022.

Termo de Credenciamento nº 061/2022. Chamamento Público nº 02/2022. Credenciado: Adair Muller 67849520068. CNPJ nº 38.256.536/0001-45. Objeto: Futuras e eventuais prestações de serviços de pedreiro para realização de pequenas obras, reparos, reformas, e outros serviços para órgãos/secretarias municipais. Valor: R\$ 18,00 hora (4.800h/ano). Vigência: 15/06/2022 à 31/12/2022. Assinatura do Termo de Credenciamento: 15/06/2022.

Extrato de Distrato ao Termo de Fomento nº 01/2021. Fundamento Legal: Lei nº 13.019/14, Decreto nº 8.726/16. OSC Celebrante: Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Credito Cooperativo - Fundação Sicredi. CNPJ nº 07.430.210/0001-69. Objeto: Fica estabelecido o encerramento, por distrato, nesta data, a vigência do Termo de Fomento, cujo objeto é a mútua cooperação entre a OSC e o Ente Público Municipal para a implementação e desenvolvimento da metodologia de uma educação cooperativa baseada em projetos de aprendizagem sob os princípios de cooperação e cidadania, o qual fica automaticamente extinto, para todos os fins legais. Valor Devolvido: R\$ 9.787,93 (nove mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos). Assinatura do Distrato: 03/01/2022.

Quarto Termo Aditivo Ao Contrato nº 74/2021. Tomada de Preços nº 02/2021. Contratado: Poliedro e Pavimentação Artefatos e Construção Ltda. CNPJ Nº 17.946.410/0001-22. Objeto: Fica ajustada entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado por mais 30(trinta) dias. Vigência: 23/06/2022 a 23/07/2022. Assinatura do Termo Aditivo: 20/06/2022.

Contrato nº 063/2022. Dispensa de Licitação nº 020/2022. Contratado: Antonio Carlos Rauch. CNPJ nº 06.134.861/0001-49. Objeto: Aquisição de Quepes para a Banda Marcial Municipal. Valor: R\$ 3.712,50 (três mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos). Vigência: 23/06/2022 à 22/08/2022. Assinatura do Contrato: 23/06/2022.

Contrato nº 064/2022. Dispensa de Licitação nº 021/2022. Contratado: Aloisio Kipper Spielmann. CNPJ nº 05.269.770/0001-58. Objeto: Aquisição câmeras de segurança, materiais e instalação para a Praça do Bosque Municipal. Valor: R\$ 11.065,00 (onze mil e sessenta e cinco reais). Vigência: 23/06/2022 à 22/08/2022. Assinatura do Contrato: 23/06/2022.

Contrato nº 065/2022. Dispensa de Licitação 022/2022. Contratado: M.A. Serviços E Treinamento Ltda. CNPJ nº 26.607.205/0001-23. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socieducativo, em conformidade com a Lei nº 12.594/12, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socieducativo – SINASE. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 24/06/2022 à 22/09/2022. Assinatura do Contrato: 24/06/2022.

Sexto Termo Aditivo. Contrato nº 59/2019. Dispensa de Licitação nº 22/2019. Contratado: Jefferson Penno Megier e Cia Ltda. CNPJ Nº 31.733.598/0001-51. Objeto: Fica ajustada entre as partes a prorrogação de vigência do contrato supracitado por mais 90 (noventa) dias. Vigência: 03/07/2022 a 01/10/2022. Assinatura do Termo Aditivo: 27/06/2022.

Segundo Termo Aditivo. Ata de Registro de Preços nº 06/2022. Pregão Eletrônico nº 09/2021. Aderente: Abastecedora Gral Ltda. CNPJ nº 05.830.793/0002-70. Objeto: Fica ajustado entre as partes o reequilíbrio econômico-financeiro do combustível Óleo Diesel B S10. Valor: R\$ 7,03 (sete reais e três centavos) o litro. Assinatura do Termo Aditivo: 27/06/2022.

Segundo Termo Aditivo. Ata de Registro de Preços nº 01/2022. Pregão Presencial nº 16/2021. Aderente: Apolus Marques Ribeiro. CNPJ nº 94.218.781/0001-39. Objeto: Fica ajustado entre as partes o reequilíbrio econômico-financeiro do item 06 - (Resina Acrílica a base de solvente, premium 18litros). Valor Unitário: R\$ 431,50 (quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Valor Total Aditado: R\$ 1.062,50 (hum mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Assinatura do Termo Aditivo: 28/06/2022.

Informativo da Câmara de Vereadores de Tenente Portela



SÍNTESE DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27/06/2022.

Reuniram-se de forma presencial os Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Tenente Portela, às 18h30 em Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de Junho de 2022, com as seguintes presenças: Vereadores: JAINE SALES/PROGRESSISTAS (Presidente), NATANAEL DINIZ DE CAMPOS/ MDB (Vice-presidente), IRINEIA KOCH LENA (Secretária), HEITOR HENRIQUE GROSS FURINI/PROGRESSISTAS, DERLI DA SILVA/PSDB, MAURO JOSÉ LUDWIG/PSDB, EDUARDO JOSÉ BARELLA FERRARI/PT, LUIS CLAUDIR DOS SANTOS/PDT E LUISA SILVA BARTH/ MDB. Havendo número legal de Vereadores em Plenário, a Presidência em nome de Deus abriu os trabalhos, saudou os Vereadores e o público presente e pelo meio virtual, através de sua página no Facebook/ Youtube e também aos ouvintes da Rádio Municipal de Tenente Portela e Rádio Cidade FM. Em seguida solicitou a Secretária a leitura das correspondências recebidas pela Casa. Após, dando continuidade, passou para o espaço de requerimentos e proposições dos senhores Vereadores:

Proposições e requerimentos:

Do Vereador Heitor Henrique Gross Furini:

1. Requereu ao Poder Executivo, que seja realizado o fechamento lateral com vidro na fachada do Posto de Saúde – ESF3. Este requerimento foi subscrito pelos vereadores Luisa Silva Barth, Derli da Silva, Luciano Berta Filipin, Natanael Diniz de Campos, Irineia Koch Lena, Eduardo José Barella Ferrari e Luis Claudir dos Santos.

2. Requereu o envio de correspondência à Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE de Tenente Portela, parabenizando-os pela excelente participação nas Olimpíadas Estaduais das APAE's, ocorridas durante a semana passada na cidade de Canoas/RS. Este requerimento foi subscrito pelos vereadores Luisa Silva Barth, Jaine Sales, Luis Claudir dos Santos, Heitor Henrique Gross Furini, Eduardo José Barella Ferrari, Irineia Koch Lena, Natanael Diniz de Campos e Derli da Silva.

Da Vereadora Irineia Koch Lena:

1. Requereu o envio de Correspondência ao Clube de Desbravadores Guardiões do Yucumã, parabenizando pela realização do acampamento ocorrido nos dias 25 e 26 de junho de 2022, em Tenente Portela-RS. Este requerimento foi subscrito pelos Vereadores Jaine Sales, Heitor Furini, Natanael Diniz de Campos, Luis Claudir dos Santos e Luisa Silva Barth.

Da Vereadora Luisa Silva Barth:

1. Requereu ao Poder Executivo que solicite à Secretaria de Políticas Estruturantes e Zeladoria a realização de projeto em benefício das Ruas do Parque Industrial. A Vereadora justificou a solicitação, informando que a lama das lavours próximas ao Parque Industrial, nos períodos chuvosos, desce e fica depositadas nas ruas que tem empresas instaladas, tornando difícil a circulação de veículos. Este requerimento foi subscrito pelo Vereador Jaine Sales.

2. Requereu ao Prefeito e Vice-Prefeito, responsáveis pela pasta da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Rural, para que providenciem a recuperação da estrada da comunidade de Linha da Paz, uma vez que vários ônibus escolares, caminhões e demais veículos atolando, causando transtornos a quem utiliza a referida estrada. Este requerimento foi subscrito pelos Vereadores Luis Claudir dos Santos e Irineia Koch.

3. Requereu o envio de correspondência com votos de pesar aos familiares de Ezevino Pazeti, em razão de seu falecimento.

Do Vereador Natanael Diniz de Campos:

1. Requereu ao Poder Executivo que solicite à Secretaria de Políticas Estruturantes e Zeladoria a redução do passeio da Praça do Índio, para que se realize no local estacionamento oblíquo, principalmente em frente à Prefeitura Municipal, Loja Amorim e MB Farmácias. Requereu, ainda, que se estude a possibilidade de construção de banheiro público na referida praça. Este requerimento foi subscrito pelos vereadores Heitor Furini, Luis Claudir dos Santos e Luisa Silva Barth.

2. Requereu ao Poder Executivo que solicite à Secretaria de Políticas Estruturantes e Zeladoria a realização de reparos em alguns pontos do calçamento nas ruas da cidade que estão danificados, bem como no calçamento do Distrito de São Pedro. Este requerimento foi subscrito pela vereadora Irineia Koch

Dos Vereadores Natanael Diniz de Campos, Heitor H.G. Furini e Luisa Silva Barth:

1. Requereram o envio de correspondência com votos de pesar aos familiares de Dolvir Salomoni, em razão de seu falecimento.

Dos Vereadores Natanael Diniz de Campos, Irineia Koch e Luisa Silva Barth:

1. Requereram o envio de correspondência com votos de pesar aos familiares de Emilia Pedroso, em razão de seu falecimento.

Das Vereadoras Irineia Koch e Luisa Silva Barth:

1. Requereram o envio de correspondência com votos de pesar aos familiares de Leonel de Carvalho, em razão de seu falecimento.

PROJETOS DISCUTIDOS E VOTADOS:

Projeto de Resolução do Poder Legislativo nº 003/2022: De autoria do Presidente Jaine Sales. Altera a Resolução nº 200/2014, de 1º de setembro de 2014. Aprovado por unanimidade.

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA E FORAM BAIXADOS PARA AS COMISSÕES:

Substitutivo ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 047/2022: Inclui dispositivo no PPA, LDO e LOA, autoriza abertura de Crédito Especial no Órgão Secretária Municipal de Assistência Social.

Projeto de Lei do Poder Executivo nº 048/2022: Declara situação de caráter excepcional previsto no Art. 37, IX, da CF/88 e autoriza contratação temporária para cargos de auditor de tributos municipais e dá outras providências.

Por fim, nada mais havendo para a presente Sessão, a Presidência agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou os trabalhos. Secretária da Câmara de Vereadores de Tenente Portela, em 28 de junho de 2022. Você ainda poderá acessar o site www.cmtenenteportela.rs.gov.br para obter mais informações do Legislativo Municipal de Tenente Portela.

Policial

Padre natural de Tenente Portela é acusado de estupro de vulnerável no Mato Grosso

A Ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal negou seguimento a um pedido de habeas corpus impetrado pela defesa do padre Nelson Koch que é acusado de ter, supostamente, praticado estupro e importunação sexual contra dois adolescentes.

Nelson Koch, 54 anos, é natural de Tenente Portela e trabalha há muitos anos no Mato Grosso e inclusive já foi candidato a prefeito e a vice-prefeito na cidade de Sorriso-MT. Ele não teve sucesso na vida política, mas sempre foi bastante elogiado por sua atuação paroquial até ser preso acusado pelos crimes.

A história que levou o Padre Nelson para a prisão ocorreu na cidade de Sinop, onde o padre atuava na paróquia São Cristovão. Ele chegou a ser entrevistado na Rádio Província porque estava construindo um Cristo Redentor junto da sua paróquia.

Ele é acusado de ter abusado sexualmente de dois adolescentes sendo um de 15 e outro de 17 anos. O primeiro relatou no inquérito policial que fora abusado pela primeira vez quando tinha apenas 7 anos de idade. O padre foi iniciado pela Polícia Civil pelos crimes de estupro de vulnerável e importunação sexual. O caso corre em segredo



Diocese de Sinop

Padre Nelson Koch é natural de Tenente Portela

de justiça por envolver menores de idade.

Quando passou a ser investigado, o padre se licenciou da igreja dizendo que não queria trazer constrangimento para a paróquia. Ele foi preso em fevereiro, mas teve um habeas concedido e foi solto quatro dias após a prisão. Em março com o fechamento do inquérito e conclusão da polícia de que o padre teria cometido os crimes, ele foi novamente preso, situação que deve prosseguir com a negativa de prosseguimento do habeas corpus decidido pelo STF.

Durante a investigação, o delegado informou que a mãe de um dos adolescentes declarou que o filho trabalha desde o ano passado na igreja liderada pelo religioso e teria sofrido abusos sexuais praticados em diferentes períodos.

Em depoimento especial, o adolescente confirmou que o investigado cometeu os abusos quando ele tinha 7, 13 e 15 anos.

Outro adolescente, de 17 anos, também ouvido pela Polícia Civil, confirmou que o padre cometeu estupros contra ele nos últimos três anos.

Cidades

Redentora trabalha no combate à Dengue



A Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Setor Epidemiológico, desenvolve trabalhos voltados ao combate à Dengue. As ações são realizadas semanalmente, com orientações e eliminação de possíveis focos de larvas do mosquito *Aedes aegypti*.

O Posto de Informação de

Triatomíneos (PIT) tem um ponto de referência na Vigilância em Saúde para coleta do barbeiro e de escorpiões.

O Agente de Combate a Endemias efetuou ações hoje, dia 29 de junho, nas localidades de Sítio Cassemiro, Vila São João e na Terra Indígena do Guarita (Setores São João do Irapuá e Pau Escrito).

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA - RS.

Aviso de Licitação

CHAMADA PÚBLICA/PNAE nº 02/2022. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para uso na merenda escolar. JULGAMENTO: 26/07/2022 às 09h:30min. Local: Centro Adm. Mun., sito a Av. Nove de Maio, 1015. Informações: No Centro Adm. Mun., fone (55) 3552-1005, site www.vistagaucha-rs.com.br e e-mail compras@vistagaucha-rs.com.br. Vista Gaúcha, RS, 01/07/2022.

Claudemir José Locatelli, Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

No exercício das atribuições que me são conferidas pelo art.16, letra "b", do estatuto social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Miraguai/RS, pelo presente edital, CONVOCO a todos os trabalhadores e trabalhadoras do Frigorífico Mais Frango, Industrializados e Fábrica de Ração para Assembleia Geral a Realizar-se no dia 15 de Julho de 2022 tendo como local a Rr 330, Km 03, Bairro Irapuá, Miraguai em frente ao abatedouro Mais Frango Miraguai LTDA, com início às 10:00 horas em 1ª chamada e em 2ª e última chamada às 10:30 horas.

Com a seguinte ordem do dia:

- Aprovação do Acordo Coletivo 2022/2023, data base 1º de junho;
- Assuntos gerais.

Miraguai/RS, 28 de junho de 2022.

RAIMUNDO ADOLFO HEPP

PRESIDENTE
Sindicato dos Trab. nas Indústrias
da Alimentação de Miraguai - RS
CNPJ: 18.528.644/0001-76
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

No exercício das atribuições que me são conferidas pelo art.16, letra "b", do estatuto social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Miraguai/RS, pelo presente edital, CONVOCO a todos os trabalhadores e trabalhadoras do Frigorífico Mais Frango, Industrializados e Fábrica de Ração para Assembleia Geral a Realizar-se no dia 15 de Julho de 2022 tendo como local a Rr 330, Km 03, Bairro Irapuá, Miraguai em frente ao abatedouro Mais Frango Miraguai LTDA, com início às 10:00 horas em 1ª chamada e em 2ª e última chamada às 10:30 horas.

Com a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas 2021;
- Assuntos gerais.

Miraguai/RS, 28 de junho de 2022.

RAIMUNDO ADOLFO HEPP
PRESIDENTE

Sindicato dos Trab. nas Indústrias
da Alimentação de Miraguai - RS
CNPJ: 18.528.644/0001-76
Presidente

Esportes

Tennte Portela vai disputar competição estadual

Divulgação



Cleber Tesche, Mauricio Hieneraski e Paulo Farias participaram do congresso técnico da Copa RS

Começa em julho a Copa RS de Futebol Amador. São 156 equipes participantes na soma das categorias livre e veterano. Os times representarão 72 cidades gaúchas.

Tenente Portela estará presente com o CER Miraguai. Na tarde desta terça, 28, aconteceu o Congresso Técnico na sede da Federação Gaúcha de Futebol, em Porto Alegre. A entidade é apoiadora do evento que é promovido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

A estreia será em julho, em

data a ser confirmada. A competição terá inicialmente jogos regionalizados. Pelo livre, os adversários do alviverde portelense são o Fluminense e o Flamengo, ambos de Crissiumal. Deste triangular, dois times seguem adiante.

No veterano, o duelo será diante do Flamengo, também de Crissiumal. O jogo único vai apontar o melhor colocado, haja vista que os dois estão garantidos na segunda fase.

Na sequência ocorrem os confrontos com adversá-

rios da Grande Santa Rosa e Missões. Ao final, os quatro melhores de cada categoria juntam-se aos outros 28 times das demais regiões do Estado.

A participação do CER Miraguai na Copa RS conta com o apoio da Prefeitura de Tenente Portela. O Município esteve representado no Congresso Técnico pelo secretário adjunto de Assistência, Cleber Tesche; o presidente do Miraguai, Maurício Hineraski; e o secretário de Administração, Paulo Farias.

Esportes

Miraguai de Tenente Portela goleia Tigres de Barra do Guarita pela Libertadores Regional

Divulgação



Equipe do Miraguai ocupa o segundo lugar do grupo

O Miraguai jogou neste domingo pela segunda rodada da Copa Libertadores Regional de Futebol diante do Tigres de Barra do Guarita e venceu pelo placar de 5 a 0 com gols de Alessandro Maschio, João Facchin, Jairo Santos e dois de Mauricio Machado. Com a vitória o time de Tenente Portela assumiu a vice liderança do Grupo B com 4 pontos. O Tigres segue na lanterna do grupo ainda sem pontuar.

Pelo mesmo grupo o CMD de Derrubadas foi derrotado pelo Santos de Três Passos. O jogo ocorreu na Capital da Região Ceileiro e terminou 2 a 1. Os gols do Santos foram marcados por Arilson Reis e quanto Leonardo Adamski descontou

para Derrubadas. Com o resultado o Santos se manteve na liderança com 6 pontos e Derrubadas caiu para terceiro com 1 ponto.

No próximo domingo, o Miraguai vai a Três Passos enfrentar o Santos e o CMD Derrubadas recebe o Tigres em casa.

Zaca - Educador Físico

CREF - 016912G/RS -
robinson.giraldi@bol.com.br



Quanta Água Devo Beber por Dia?

Seu corpo é cerca de 70% água. O corpo perde água constantemente ao longo do dia, principalmente através da urina e suor, mas também das funções normais do corpo, como a respiração. Para evitar a desidratação, você precisa beber bastante água todos os dias.

Especialistas em saúde geralmente recomendam cerca de 2 litros/dia.

Tal como acontece com a maioria das coisas, isso depende do indivíduo. Muitos fatores (internos e externos) afetam a quantidade de água que você precisa.

A quantidade de água que você precisa depende de muitas coisas e varia de pessoa para pessoa. 2,7 litros por dia para mulheres e 3,7 litros por dia para homens.

Isso inclui água, bebidas, como chás e sucos e de alimentos. Você obtém uma média de 20% de sua água dos alimentos que ingere.

A quantidade de água que você precisa também depende de:

Onde você mora. Você precisará de mais água em áreas quentes, úmidas ou secas. Você também precisará de mais água se viver nas montanhas ou em altitudes elevadas.

Sua dieta. Se você beber muito café e outras bebidas com cafeína. Se sua dieta for rica em alimentos salgados, picantes ou açucarados, provavelmente também precisará beber mais água ou, mais água é necessária se você não comer muitos alimentos hidratantes que são ricos em água, como frutas e legumes frescos ou cozidos.

A temperatura ou estação. Você pode precisar de mais água nos meses mais quentes do que nos mais frios devido à transpiração.

Seu ambiente. Se você passar mais tempo ao ar livre sob o sol ou temperaturas quentes ou em uma sala aquecida, poderá sentir mais sede com mais rapidez.

Quão ativo você é. Se você for ativo durante o dia, caminhar ou ficar muito tempo em pé, precisará de mais água do que alguém sentado em uma mesa. Se você se exercita ou faz alguma atividade intensa, precisará beber mais para cobrir a perda de água.

Sua saúde. Se tiver uma infecção ou febre, ou se perder líquidos através de vômitos ou diarreia, terá de beber mais água. Se você tem uma condição de saúde como diabetes, também precisará de mais água. Alguns medicamentos como diuréticos também podem fazer você perder água.

Grávida ou amamentando. Se estiver grávida ou amamentando seu bebê, você precisará beber água extra para se manter hidratado. Seu corpo está fazendo o trabalho para dois (ou mais).

Se você quiser manter as coisas simples, essas diretrizes devem se aplicar à maioria das pessoas:

1. Beba com frequência suficiente ao longo do dia para obter uma urina clara e pálida.
2. Quando estiver com sede, beba.
3. Durante altas temperaturas e exercícios e outras indicações mencionadas, certifique-se de beber o suficiente para compensar os líquidos perdidos ou extras necessários.

SERVIÇOS NOTORIAIS E REGISTRAIS

Tabelionato de Notas – Registro Civil das Pessoas Naturais

Tenente Portela – RS

EDITAL DE PROCLAMAS

FAZ SABER que pretendem se casar e requerem habilitação, apresentando os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro em seus números I, III e IV.

O cidadão FERNANDO SILVERO DA MAIA nascido em CASCAVEL/PR aos 18 DE FEVEREIRO DE 1984. Filho de HOMERO CARISSINI DA MAIA e de FULVIA ESTER SILVERO DA MAIA. E dona MARCIELI FERLA nascida em TENENTE PORTELA aos 10 DE JANEIRO DE 1990. Filha de FRANCISCO FERLA e de NADIR FÁTIMA DALOSTO FERLA. Se alguém souber de impedimento, oponha-se na forma da lei.

O casamento será realizado no dia 15 DE JULHO DE 2022.

Lavro o presente a ser fixado no local de costume, neste cartório e na imprensa local.

Dado e passado nesta cidade de Tenente Portela – RS, aos 29 DE JUNHO de 2022

Claudineia Holland
Escrevente Autorizado

A saga continua: O desafio é em Minas Gerais



Gurias do Yucumã embarcaram às 12h15min desta quinta-feira em direção à Minas Gerais

A equipe do Flamengo de São Pedro saiu nesta quinta-feira, 30, de Tenente Portela em direção a Minas Gerais, levando consigo a mala carregada de sonhos e esperanças. As meninas, que viajaram de avião pela primeira vez, e atuarão a 1.888 quilômetros longe de casa, buscaram neste sábado, 02, às 16 horas, diante do Ipatinga, um bom resultado para seguir sonhando com as quartas de final do Campeonato Brasileiro A3.

O jogo terá transmissão ao vivo da Rádio Província FM, através do canal 100,7 pelo aplicativo, site e redes sociais, com narração de Jonas Martins, comentários de Diones Roberto Becker e reportagem de Cleber Giordani Tesche. A Província está acompanhando a saga das Gurias do Yucumã em toda a sua jornada pelo Brasileiro A3.

A saída de Tenente Portela ocorreu às 6 horas da manhã de quinta até Chapecó-SC, onde a delegação pegou um avião em direção à Guarulhos-SP, e de lá partiu para o aeroporto de Confins-MG. Depois embarcou em um ônibus para uma viagem de mais de 5 horas até Ipatinga, onde o grupo chegou depois das 23 horas.

Na saída em Tenente Portela, o grupo contou com a presença de Dona Mirna e seu Nilton Braucks, que representaram uma associação formada no município para ajudar as meninas. Essa comissão destruiu às atletas, R\$ 8 mil, dividido entre as jogadoras e a comissão técnica, para cobrir possíveis custos adicionais da viagem, como lanche. Também esteve presen-

te o empresário Bruno Galvan, que presenteou cada uma das atletas como uma sacola para carregar material esportivo e uma térmica para água.

Quando estavam prestes a embarcar, no Aeroporto de Chapecó, conversamos com algumas das atletas. A atacante Giza Sales Proença, 28 anos, moradora da Terra Indígena do Guarita, disse estar muito feliz, mas que estava também muito nervosa por ser a primeira vez que iria viajar de avião. Já a volante Francieli Pinto Ferreira, 20 anos, que é da Terra Indígena da Serrinha, disse que também estava nervosa por viajar de avião pela primeira vez, mas relatou que está se sentindo uma privilegiada por poder disputar uma competição como o Brasileiro A3 e se disse confiante na vitória.

Bianca Martins, 16 anos, volante, moradora de Linha Jaques, interior de Derrubadas, disse que estava se sentindo muito privilegiada por já poder jogar uma competição oficial, mesmo sendo tão jovem. Segundo ela, o foco é na vitória para que o time possa avançar e seguir escrevendo essa história.

Se o Flamengo passar pelo Ipatinga, terá pela frente mais uma viagem para terras distantes, uma vez que o adversário sai do confronto entre Taubaté de São Paulo e Vila Nova da cidade de Venda Nova do Imigrante no interior do Espírito Santo.

Nesta sexta-feira, 01, o técnico Tiago Rodrigues faz um treino no Estádio Municipal João Lamego Netto, o famoso

Ipatingão, palco para 10 mil expectadores, onde o time vai enfrentar as meninas do vale do aço no sábado às 16 horas. Neste treino o treinador deverá definir quem será a substituta da zagueira Láine Vaz, 29 anos, moradora de Taquaruçu do Sul, que por motivo de saúde desfalca o time nessa rodada. A tendência é que a Taís Bidinha, 38 anos, moradora de Ijuí, assuma a vaga ao lado de Ana Júlia, 20 anos, residente em Boa Vista do Buricá. O restante do time deverá ser o mesmo que iniciou as duas partidas contra o Juventude.

Cidade de Ipatinga

Situada no Vale do Aço, região Leste de Minas Gerais, está a 217 km de Belo Horizonte. A cidade é cortada pelas BR's 381 e 458, que ligam-na às principais estradas e corredores do transporte rodoviário brasileiro. Sua vocação industrial exige vias que possam escoar a produção para os principais destinos do país, além dos portos usados para exportação.

O transporte ferroviário é outro elemento importante da cidade. Pela Estrada de Ferro Vitória-Minas circulam vagões com minério, bobinas de aço e diversos outros bens industriais. A ferrovia atrai ainda muitos turistas que desfrutam de comodidade, segurança e conforto em viagens tanto para

a capital do Estado como para o litoral do Espírito Santo.

Segundo o site do IBGE, a população estimada para 2018 é de 261.344 pessoas. Hoje, a densidade demográfica de Ipatinga ultrapassa 1.400 pessoas por Km². A cidade é a décima mais populosa de Minas Gerais, com 99,25% de seus habitantes na área urbana e 0,75% na zona rural. Em 2016, conforme o IBGE, o município mantinha 70.907 pessoas ocupadas. Sua taxa de escolarização, para pessoas de 6 a 14 anos, ultrapassa 97% de crianças e jovens matriculados nas escolas. Ipatinga mantém 76 escolas de Ensino Fundamental e 22 de Ensino Médio.

de.

Atualmente, contando todas as categorias, sub-15, sub-17 e profissional, o projeto Gurias do Yucumã reúne atletas de mais de 40 municípios do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Todas buscam o sonho de um dia viverem apenas do futebol, algo raro e para poucas, no ainda tão pouco valorizado futebol feminino.

Do lado do Ipatinga a equipe conta com a força de jogar em

casa para tentar frear o ímpeto do Flamengo. O Ipatinga venceu o primeiro jogo em casa contra o Criciúma, mas depois foi derrotado fora de casa e somente conseguiu a classificação pelo saldo de gols. Os principais nomes do time são a meia Thayane, que é uma das mais experientes jogadoras da competição tendo passado por diversos clubes e a centroavante Leticia, 20 anos, que já marcou duas vezes na competição.

Não importa o que você
decidiu. O que importa é que
isso te faça feliz.

Sulsera
Levando você